

**CÂMARA DE VEREADORES****TUPANCIRETÃ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av.: Carlos Gomes Abreu, 391 - Fone: (55) 3272-1310 / 1438  
C.N.P.J.: 89.348.957/0001-37**NOTA DE EMPENHO**Número: 000427/2024 Data: 16.07.24  
Solicitação:  
Modalidade Compra: Não se Aplica  
Licitação:  
Espécie de Empenho: Ordinário  
Categ. de Empenho: Comum Venc.: 16.07.24Secretaria: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Unidade Orçamentária: 01 Poder Legislativo Municipal  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Projeto/Atividade: 010310001.2.001 MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS  
Sub-Elemento: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL 1320  
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.14.00 DIARIAS NO PAIS 03295  
Contrapartida: 0000

Credor: 00033 LUIZ VALMOR DA SILVA FRANCA

Cidade: TUPANCIRETA RS

Endereço: R CARLOS GOMES DE ABREU 391

Bairro:  
Fone: 0002721310

C.N.P.J/C.P.F:

Banco: 0000  
Conta Corrente:

Agência:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
001	Despesa com 3,5 diárias para o vereador Luiz Valmor da Silva franca a cidade de Porto Alegre nos dias 22 a 25/07/2024 para audiências no Gabinete do Deputado estadual Capitão Martim, Secretaria de esporte do Rio Grande do Sul, Escritório do Deputado Federal Ronaldo Nogueira.	1	3,50	0.634,3400	002.220,19

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**Total:**

.002.220,19

Valor por Extensão: dez mil, 220 mil, 19 centavos e vinte reais e dezanove centavos\*\*\*\*\*

INSS  
IRRF  
ISS

Local de Entrega:

**Controle Orçamentário da Verba Empenhada**

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
16.07.24	000427/2024	00.031.875,67	00.002.220,19	00.029.655,48

A despesa correspondente à presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

Recebemos da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Empenho

Liquidação

Tupanciretã de de

Empenhe-se

Pague-se

Nome:

Ordenador da Despesa

Contadoria

Nº do documento:

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

3295

### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS.

Eu, **Luiz Valmor da Silva França**, Vereador deste Poder Legislativo, venho requerer a Vossa Senhoria, autorização para afastamento do Município no período de **22/07/2024 à 25/07/2024** para me deslocar até Porto Alegre/RS.

Para tanto, solicito a concessão de **3,5** ( Três diárias e meia ), para Audiências no Gabinete do Deputado Estadual Capitão Martim, Secretaria de Esporte do Rio Grande do Sul, Escritório do Deputado Federal Ronaldo Nogueira.

VEREADOR REPUBLICANOS LUIZ VALMOR DA SILVA FRANÇA

Tupanciretã, 17 de Julho de 2024.

Exmo. Sr. Bladimir Pereira dos Santos  
Presidente do Legislativo Municipal  
Nesta

25.085 349 08

DEFERIDO  
DATA 17 / 07 / 2024  
ASS: [Signature]



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

**RELATÓRIO DE VIAGEM.**

Venho através do presente, relatar minha viagem para Porto Alegre-RS.

- 1- Estive presente no dia 24 de Julho de 2024, em Audiência no Gabinete do Deputado Estadual Sergio Peres, para tratar de assuntos de interesse do Município.
- 2- Estive presente no dia 24 de Julho de 2024, em Audiência na UVERGS, tratando de importantes assuntos de interesse da municipalidade.
- 3- Estive presente no dia 25 de Julho de 2024, em Audiência na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, com o objetivo de tratar assuntos do interesse do Município.
- 4- Estive presente no dia 25 de Julho de 2024, em Audiência na Casa Civil, para tratar de assuntos relacionados às demandas do município.
- 5- Estive presente no dia 24 de Julho de 2024, em Audiência no Gabinete do Deputado Frederico Antunes, tratando de assuntos relacionados a demandas junto ao Governo do Estado.
- 6- Estive presente no dia 25 de Julho de 2024, em Audiência no Gabinete do Deputado Sergio Peres, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Tupanciretã, 31 de Julho de 2024.**



---

**Luiz Valmor da Silva França**  
**Vereador Republicanos**

PORTO ALEGRE, 26 JULHO DE 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que o Sr. Luiz Valmor Da Silva França, CPF, 518.796.460-72, Vereador de Tupanciretã, esteve em reunião neste gabinete para tratar de assuntos de interesse do município.

Atenciosamente,

  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA




Sebastião Eder da Costa

Chefe de Gabinete

Gabinete Deputado Sergio Peres

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

Pç Marechal Deodoro, 101 - 8º andar - Gabinete 801  
Centro - Porto Alegre/RS - Cep 90010-300 - Fone: 51 3210 2439

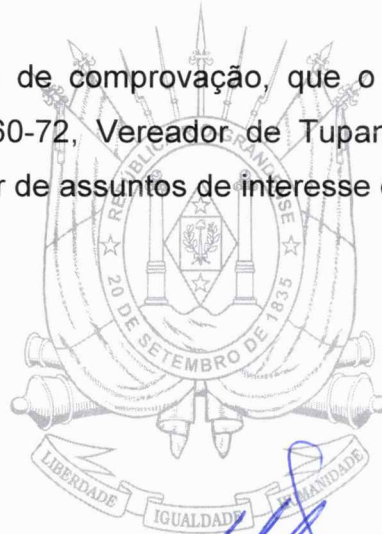
 sergioperesrs  @sergioperesdep  sergio.peres@alrs.gov.br

PORTO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2024.

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que o Sr., Luiz Valmor da Silva França, CPF 518.796.460-72, Vereador de Tupanciretã, esteve em reunião neste gabinete para tratar de assuntos de interesse do município.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Sebastiao Eder da Costa

Chefe de Gabinete

Gabinete Deputado Sergio Peres

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

Pç Marechal Deodoro, 101 - 8º andar - Gabinete 801  
Centro - Porto Alegre/RS - Cep 90010-300 - Fone: 51 3210 2439



União dos Vereadores do Rio Grande do Sul  
“*Municipalismo com Transparência e Democracia*”

Fundada em 23 de maio de 1975 - “Entidade Oficial dos Vereadores do RS”  
Reconhecida pela Lei Estadual nº12.023/03.

## ATESTADO

A União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul – UVERGS, atesta para os devidos fins que o(a) Senhor(a) LUIZ VALMOR DA SILVA FRANÇA na Função/Cargo de VEREADOR, do Município de TUPANCIRETÃ - RS, compareceu na sede desta entidade, sito Av. Borges de Medeiros, n.º 410 – 7.º andar (Edifício SULACAP) – Centro de Porto Alegre /RS.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.



DEPARTAMENTO JURÍDICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### ATESTADO DE PRESENÇA

Atesto, para os devidos fins, que a Sr **Luiz Valmor da Silva França**, vereador, de Tupanciretã Rio Grande do Sul, esteve, nesta data, no Gabinete da Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do Município.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2024.



Pedro Quintanilha

Assessor Especial Departamento de Habitação

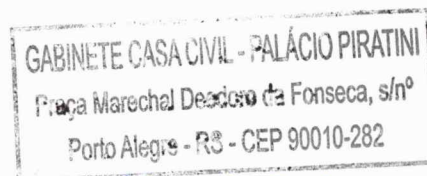


**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

CASA CIVIL

Declaro para os devidos fins, que **Luiz Valmor da Silva França**, Vereador no município de Tupanciretã/RS, inscrito no CPF sob o n.º 518.796.460-72, esteve em audiência, nesta data, no Gabinete da Casa Civil, para tratar de assuntos relacionados às demandas do município.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.



*Abigail Corrêa*

**Abigail Corrêa**

abigail-correa@casacivil.rs.gov.br

Gabinete da Casa Civil

(51) 3210.4193




## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o vereador do município de Tupanciretã/RS, **LUIZ VALMOR DA SILVA FRANÇA**, CPF nº 518.796.460-72, esteve hoje neste Gabinete Parlamentar onde tratou de assuntos relacionados à Segurança Pública e fez a entrega da Moção de Apoio nº 05/2024 para que o deputado possa intervir junto ao Governo do Estado.

Porto Alegre/RS, 24 de julho de 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente  
 **ERITON GONCALVES TALARICO**  
Data: 24/07/2024 12:19:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eriton Gonçalves Talarico**  
Assessor Parlamentar



Código de Acesso da NFS-e  
902220774715100015700000000331724073658425318



329

Identificador da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
26031778243	26/07/2024	26/07/2024 03:17:22
Identificador da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
26031778243	1	26/07/2024 03:17:16

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>TENENTE DA NFS-e</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Estabelecimento do Serviço	07.747.151/0001-57	-	(51) 3215-6600
<b>Razão Social / Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	
EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA		COMERCIAL@EMBAIXADORPRIME.COM.BR	
<b>Município</b>		<b>Município</b>	<b>CEP</b>
PORTO ALEGRE, 354, CENTRO HISTORICO		Porto Alegre - RS	90010-241
<b>Regime Nacional na Data de Competência</b>		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>	
Regime - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo	

<b>MADR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Estabelecimento do Serviço	518.796.460-72	-	-
<b>Razão Social / Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	
LUIZ VALMOR DA SILVA FRANCA		-	
<b>Município</b>		<b>Município</b>	<b>CEP</b>
PORTO ALEGRE, 1948, CASA, JULIANA		Tupanciretã - RS	98170-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**Serviço Prestado**

<b>Código de Tributação Nacional</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
01.01 - Hospedagem em hotéis, alojamento em casas de férias, apartamentos, chalés, estalagens, estalagens marítimas e congêneres (o ...)	-	Porto Alegre - RS	-
<b>Descrição do Serviço</b>			
PERÍODO DE HOSPEDAGEM: 23/07/2024 A 26/07/2024   HOSPEDE: LUIZ VALMOR DA SILVA FRANCA			

**Tributação Municipal**

<b>Tributação do ISSQN</b>	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Operação Tributável	-	Porto Alegre - RS	Nenhum
<b>Exatidão da Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>	<b>Número Processo Suspensão</b>	<b>Benefício Municipal</b>
-	Não	-	-
<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b>	<b>Cálculo do BM</b>
R\$ 292,50	R\$ 0,00	-	-
<b>Valor do ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b>	<b>Retenção do ISSQN</b>	<b>ISSQN Apurado</b>
R\$ 292,50	5,00%	Não Retido	R\$ 14,62

**Tributação Federal**

<b>IRPJ</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>COFINS</b>	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
-	-	-	R\$ 0,00

**Valor Total da NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Condicionado</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>ISSQN Retido</b>
R\$ 292,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
<b>IRPJ, CP,CSLL - Retidos</b>	<b>PIS/COFINS Retidos</b>		<b>Valor Líquido da NFS-e</b>
R\$ 0,00	-		R\$ 292,50

**Resumo Aproximado dos Tributos**

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-	-	-

**Informações Complementares**

J C TENEDINI REFEICOES EIRELI  
CNPJ: 10.616.615/0001-09 IE:0953267583  
AV CRISTOVAM COLOMBO, 185, ,  
FLORESTA, PORTO ALEGRE, RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica  
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd	Unid	Unit	Val Total
3	BUFFET KILO	1,00	Un	40,00	40,00

Qtd. Total de Itens 1  
Valor a pagar R\$ 40,00  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO  
Dinheiro 40,00

Val Aprox Tributos Federal R\$ 1,68  
Estadual R\$ 2,80 Fonte IBPT 6F6CA7

INFORMACOES ADICIONAIS  
Caixa: 001 Oper: OPER1 V: 030622b

EMISSAO NORMAL  
Numero: 67837 Serie: 1 Data de Emissao: 24/07/2024 13:23:33  
- Via Consumidor  
Consulta pela Chave de Acesso em

CHAVE DE ACESSO  
4324 0710 6166 1500 0109 6500 1000 0678 3714 1047 3550

CONSUMIDOR  
CPF: 518.796.460-72

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorizacao : 243240499886645 24/07/2024 13:23:32